



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 119

A Sua Excelência o Senhor
WELLINGTON LIMA E SILVA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 100/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 118/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 120/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 121/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 134/2026	Dep. Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 168/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 173/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 192/2026	Dep. Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado
Requerimento de Informação nº 194/2026	Dep. Marcelo Crivella
Requerimento de Informação nº 198/2026	Dep. Gustavo Gayer
Requerimento de Informação nº 224/2026	Dep. General Pazuello
Requerimento de Informação nº 230/2026	Dep. Chris Tonietto
Requerimento de Informação nº 248/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 250/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 322/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 332/2026	Dep. Soldado Noelio
Requerimento de Informação nº 345/2026	Dep. Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 378/2026	Dep. Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

[Requerimento de Informação nº 401/2026](#)

Dep. Adriana Ventura

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
24/04/2026 12:13 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2026-ZKDU-DRSN-UKRT-AXMB